



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A EMPRESA POSTO 26 LTDA.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Lote Especial, Nova Marabá, CEP: 68.507-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.145/0001-97, devidamente representada por seu Secretário JAIR BARATA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 0595606 PRF PA e CPF número 237.824.392-87, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Rio Vermelho, 549, Novo Horizonte, Marabá doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado à empresa Posto 26 Ltda., fone: (94) 3322-2700, email: posto.26@bol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.136.980/0001-33, com sede estabelecida à Folha 26, Quadra 10, Lote B, Nova Marabá - PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sócios Proprietários Sr. Antônio César Olivi, brasileiro casado, portador do RG nº 844493 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 049.284.578/62 e Srª. Nilva Nogueira Fernandes Olivi, brasileira, casada, portadora do RG nº 993528 2ª via SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 232.425.741-68, ambos domiciliados e residentes nesta cidade de Marabá, vencedora integralmente da licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015/2017/PMM PREGÃO (SRP) Nº 034/2017/CPL/PMM – FORMA ELETRONICA em epígrafe, nos termos da proposta da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente.:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar alteração qualitativa no Contrato Nº 001/2018 – SMSI, para promover a recomposição da equação econômico-financeira estabelecida, acréscimo de 12,25% no preço do Item 01 (Gasolina comum), passando de R\$ 3,921 para R\$ 4,401 o valor do litro, de acordo com a previsão constante no Art. 65, II, d, da Lei Nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO AO QUANTITATIVO REMANESCENTE**

| ALTERAÇÃO QUALITATIVA |       |                     |                           |                           |                                   |            |
|-----------------------|-------|---------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------|
| ITEM                  | UNID. | QUANT. REMANESCENTE | Percentual reequilíbrio % | Valor Unitário (contrato) | Valor Unitário (Com reequilíbrio) | V. TOTAL   |
| Gasolina comum        | LITRO | 29.074              | 12,25%                    | 3,921                     | 4,401                             | 127.954,67 |
| TOTAL                 |       |                     |                           |                           |                                   | 127.954,67 |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 127.954,67 (cento e vinte sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).



#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária relativa as modificações constantes neste Termo Aditivo serão oriundas do Erário Próprio, com uso da seguinte Dotação Orçamentária:

| Secretaria e órgãos                                   | Dotação Orçamentária   |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL- SMSI | 2201.06.122.0041.4.117 |
| GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - GMM                      | 2201.06.181.0041.4.118 |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/TRANSPORTE -DMTU   | 2201.26.125.0042.4.119 |

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato Nº 001/2018 – SMSI/PMM que não colidirem com as disposições expressas desse Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Marabá-PA, 27 de abril de 2018

  
Secretário Municipal de Segurança  
Institucional JAIR BARATA GUIMARÃES  
CPF: 237.824.392-87

  
Posto 26 Ltda.  
CNPJ Sob o nº 12.136.980/0001-33